

## ARTESÃOS DE SAQUAREMA RECEBEM CARTEIRA NACIONAL



*A carteira nacional do artesão oferece inúmeros benefícios para todos os inscritos*

Saquarema recebeu, na tarde desta quarta-feira, 14, a visita do Subsecretário de Estado de Turismo, Gerciano de Lima Luz, e do Diretor de Fomento do Artesanato, Atilio Gugelielno, para efetuar a entrega das carteiras do Programa do Artesanato Brasileiro. A cerimônia simbólica foi realizada no Teatro Municipal Mário Lago, no Centro da cidade e contou com a presença de dois artesãos da cidade.

O Programa de Artesanato do Estado é a versão estadual do Programa de Artesanato Brasileiro – PAB, que coordena e desenvolve atividades que visam valorizar o artesão brasileiro. O PAB no Rio é gerenciado pela Secre-

taria de Estado de Turismo e pela TurisRio, empresa estadual de fomento ao turismo. O programa está colocando em prática ações que visam o empreendedorismo para os inscritos, além de identificar e mapear a matéria-prima e técnica utilizada pelos artesãos do Estado.

Por meio do Programa, o artesão tem direito a Carteira Nacional do Artesão, que garante o reconhecimento do trabalho do artesão em todo País e proporciona benefícios exclusivos, como a possibilidade de participar de cursos e oficinas de qualificação, comercializar em feiras de artesanato nacionais e internacionais, acesso a incentivos fiscais e micro-

crédito, além de possibilitar o artesão de contribuir para a previdência como autônomo.

Em Saquarema, o programa de emissão das Carteiras Nacionais do Artesão foi possibilitado por meio de uma parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo: “A chegada da carteira traz inúmeros benefícios para os artesãos. Em breve, a Prefeitura vai implantar outras ações que fomentarão ainda mais o artesanato e a economia criativa na cidade”, afirmou o Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Rafael Castro.

As carteirinhas ficarão na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo por 20 dias para retirada pelos artesãos que se inscreveram no PAB. Após esse prazo, o documento será recolhido pela Secretaria de Estado de Turismo.

Para mais informações sobre o Programa de Artesanato, o interessado pode se dirigir à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, na Praça dos Pescadores, 253, Centro.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

### VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

### Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

### Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

### Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

### Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

### Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

### Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

### Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

### Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e  
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	05
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.....	06
Câmara de Vereadores de Saquarema.....	06

# ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:  
dengue, zika  
e chikungunya  
podem matar.**

## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 566

DE 16 DE ABRIL DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Solange Marquez, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 58890-1, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 6864/2020 em 28 de maio de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 16 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 567

DE 16 DE ABRIL DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Simone Rosa Carvalho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7767-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 10577/2020 em 31 de julho de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 16 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 568

DE 16 DE ABRIL DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Oswaldo dos Santos Azeredo Coutinho, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 59668-1, do cargo de “Professor MG-2D” para “Professor MG-2F”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 12367/2020 em 26 de agosto de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa

salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 16 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 569

DE 16 DE ABRIL DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Waleria Ferreira Lopes da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7407-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 12842/2020 em 31 de agosto de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 16 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 570

DE 16 DE ABRIL DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valori-



zação do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Renata de Assis Rodrigues Abreu, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7522-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 11353/2020 em 12 de agosto de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 16 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### **PORTARIA Nº 571**

**DE 16 DE ABRIL DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Raquel de Cassia Bravo da Costa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7412-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 11631/2020 em 17 de agosto de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Se-

cretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 16 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### **PORTARIA Nº 572**

**DE 16 DE ABRIL DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Francilaine Domingues Gomes da Silva Resende, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7499-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 11514/2020 em 14 de agosto de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 16 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### **PORTARIA Nº 573**

**DE 16 DE ABRIL DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Luciana Ferreira do Nascimento Albuquerque, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7540-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 11058/2020 em 07 de agosto de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 16 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### **PORTARIA Nº 574**

**DE 16 DE ABRIL DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Neide Elisabeth da Silva Eleutério, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7793-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal

nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 11091/2020 em 10 de agosto de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 16 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 575 DE 16 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Suprimir da servidora Municipal Alessandra Fernanda de Souza, Atendente, matrícula: 62774-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-2 e atribuir a Função Gratificada do Executivo FGE-6, para exercer a função de Assessora de Procedimentos Administrativos, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 16 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## CARTÃO FAMÍLIA SAQUAREMENSE

### DIAS PARA CADASTRAMENTO:

Taxistas e Motoristas de Aplicativo	12, 13 e 14 de Abril
Músicos, Produtores de Eventos, Ambulâncias e Barraqueiros.	15, 16, 19 e 20 de Abril
Artistas em geral e Artesãos.	26, 27 e 28 de Abril

O cadastro será feito na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na Avenida Saquarema, 4299, Porto da Roça (no Centro Administrativo) de 8h às 11hs - 13hs às 16hs.

- Pais de alunos das redes municipal e estadual não precisam se cadastrar. Os cartões serão entregues nas próprias escolas;

- Inscrições no CAD Único não precisam se cadastrar. Os cartões serão entregues nas unidades dos CRAS no município;

- O cartão não será disponibilizado a quem possuir renda formal (emprego carteira assinada, vínculo com o serviço público, aposentadoria e pensão);

- Pai/mãe de aluno que é motorista de taxi ou artesão, por exemplo, não precisa se cadastrar, pois o cartão será entregue na unidade escolar;



PREFEITURA  
SAQUAREMA



saquarema.rj.gov.br

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

**Objeto:** aquisição de galões de água 20 litros, para atender ao CRAS, CRE-AS, Centro de Capacitação Profissional, Secretaria de Desenvolvimento Social, Centro de Conveniência, Lar dos Idosos, Praça do Bem Estar, Centro Dia do Idoso, Abrigo Raio de Sol e Conselho Tutelar, conforme processo administrativo nº 4.162/2021.

**Tipo de licitação:** Pregão Presencial.

**Data da Licitação:** 18/05/2021.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-756 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2655 6400, ramal 215.

Saquarema, 16 de abril de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

**Processo Administrativo nº:** 7.362/2020.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 001/2021.

**Contratante:** Município de Saquarema/Fundo Municipal da Saúde.

**Contratada:** Nova Linha Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI - CNPJ 32.350.180/0001-28.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos visando abastecer e melhorar o atendimento nas Unidades de Saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, que não estão sob a gerência da Organização Social do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Valor total do Contrato:** R\$ 7.221,80 (sete mil, duzentos e vinte e um reais e

oitenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.302.0017.2.074;

ND 3.3.90.32.13.00; Fonte 1240.

**Data da Assinatura:** 12 de março de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº:** 7.362/2020.

**Contrato nº:** 008/2021.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos visando abastecer e melhorar o atendimento nas Unidades de Saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, que não estão sob a gerência da Organização Social do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Herminia Pinto Azeredo – Matrícula nº 49.603-1 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 008/2021 do processo administrativo nº 7.362/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 12 de março de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO

Nº 092/2020

**Processo Administrativo nº** 19.728/2019

**Ref.** Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de reforma da quadra do Boqueirão, no município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Globotec Construções e



Serviços LTDA. - CNPJ 26.973.493/0001-30.

**Objeto:** Trata-se da adequação da obra, com prorrogação de 120 (cento e vinte) dias e a supressão de 0,76% (setenta e seis centésimos por cento) e o acréscimo de 13,19% (treze inteiros e dezenove centésimos por cento) ao valor global do contrato devido as adequações realizadas no projeto.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 67.500,96 (sessenta e sete mil, quinhentos reais e noventa e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0047.1.015;

ND 4.4.90.51.07.00; Fonte 1120.

**Data da Assinatura:** 27 de janeiro de 2021

Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Ano III, nº 571, de 28 de janeiro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação

## EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 2.881/2021.**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 026/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de licença de uso de softwares para gestão pública.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 806, em favor da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01, o item 01, no valor total de R\$ 1.577.600,00 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil e seiscentos reais).

Saquarema, 16 de abril de 2021.

Élida da Silva Alves - Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

## AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2020

A Prefeitura Municipal de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO da Licitação divulgada através do Edital de Concorrência 003/2020, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO de empresa para serviços de engenharia, com

fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de pavimentação e drenagem de diversos logradouros no município de Saquarema/RJ, conforme processo nº 20.125/2019.

Saquarema, 15 de março de 2021.

Priscilla Barroso - Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 001

DE 15 DE ABRIL DE 2021

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Saquarema, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 002 de 01 de Janeiro de 2021 e, de acordo com a Lei Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012, conforme o artigo 5º (SIMASE); Dispõe sobre a nomeação da Comissão intersectorial local de elaboração do **Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE.**

**Considerando** que o SIMASE é o pressuposto legal quanto a responsabilidade do Município em relação a Medidas Socioeducativas - MSE em meio aberto: Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço a Comunidade - PSC, com princípios, diretrizes e objetivos reproduzidos de normas superiores em defesa dos adolescentes em cumprimento da Medida Socioeducativa;

**Considerando** que a presente composição traz direitos e garantias de acesso aos serviços municipais como assistência social, esporte e lazer, saúde, educação, cultura entre outros;

**Considerando** também a organização do sistema pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, realizado através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

**Considerando** a responsabilidade municipal quanto a garantia de direitos referentes aos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas - MSE, fica criada a comissão intersectorial local de elaboração do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE;

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes para a comissão intersectorial local de elaboração do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo-SIMASE:

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo - **Pablo Corrêa da Glória;**

Secretaria Municipal de Saúde – **Mayara Baptista de Sousa;**

Secretaria Municipal de Educação – **Valéria Silva Souza;**

Secretaria Municipal de Cultura – **Telma da Silva Melo Cavalcante;**

Diretoria de Ações para a Juventude (DAJ) – **Marcel Carneiro Chagas;**

Coordenadora da Proteção Social Especial – **Érica de Melo Leite;**

Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CRE-AS)-**Suelen de Oliveira Silva;**

Coordenadora da Proteção Social Básica – **Christiana Arguello Ortiz Pires;**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema (CMDCA) – **Rosely de Freitas Mendonça Gomes;**

Conselho Tutelar de Saquarema - **Marcelo dos Santos.**

Saquarema 15, de Abril de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### PORTARIA Nº 028/2021

**A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

## RESOLVE:

**ERRATA** na portaria nº 26/2021 e 27/2021, da Câmara Municipal de Saquarema, publicadas no jornal local, edição nº 615-3 de 07/04/2021 na linha 02, portaria 26 e na linha 06, portaria 27 deve ser desconsiderado a exoneração e nomeação dos servidores; Dayse da Costa Almeida e Nilson Gomes Marins.

Saquarema 16 de abril de 2021



VALORIZANDO O  
**SERVIDOR**

**Novos convênios  
mais benefícios  
para servidores  
e dependentes.  
Aproveite!**



Convênios em serviços de saúde.



Descontos em cursos e escolas.



Isenções e descontos em diversos serviços.



Para mais informações, acesse:  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO